

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Informações da unidade requisitante	
UG Requisitante: SECRETARIA DE OBRAS	Setor Requisitante: DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO URBANA
Responsável pela demanda: Caroline Lorensato Evangelista	
Cargo: Gerente	

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL
Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público: TRATA-SE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, INCLUINDO ROÇADAS DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES, PLANTIO DE MUDAS E PEQUENAS OBRAS DE MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E CANTEIROS. (Retirado do DFD, Doc. 6.369/2024, anexado ao despacho inaugural) Justifica-se a presente solicitação pela necessidade de preservação dos espaços públicos de fruição (aqui compreendidos como praças, parques, jardins, trevos e demais logradouros deste município) em condições adequadas de segurança, lazer e mobilidade. Os serviços de revitalização compreendem intervenções de limpeza e paisagismo, neles incluídos a arborização existente em vias públicas. Considerando que se trata de contrato anteriormente firmado, diante do cenário atual faz-se a necessidade de reestruturação do mesmo quanto a Planilha Orçamentária, especificações dos serviços, modelos de fiscalização dentre outras alterações. Para tanto, espera-se que - a nova planilha orçamentária deverá contemplar todos os serviços e seus respectivos quantitativos a serem executados; - atualização das especificações técnicas incluindo serviços de varrição de contorno de canteiros, serviços de varrição completa de áreas calçadas, serviço de retirada de gramíneas de pedra portuguesa, serviço de limpeza e capina manual; - aferição das composições existentes para adequação das mesmas a nova realidade contratual - definição clara das atuações dos fiscais, gestores, prepostos e demais agentes na condução do contrato; - Adoção das planilhas oneradas para composição de preços, face a atualização legal. O presente contrato deverá ser utilizado como base para obtenção de resultados , a fim de se proceder com contratações longilíneas para o referido objeto.
Estimativas das quantidades a serem potencialmente contratadas e requisitos da contratação: ESTIMA-SE A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO POR DOIS MESES, CONSIDERANDO A MÉDIA HISTÓRICA DE EXECUÇÃO MENSAL PARA TAIS SERVIÇOS E OS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. (Retirado do DFD, Doc. 6.369/2024, anexado ao despacho inaugural)

ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Levantamento de mercado:

O serviço de manutenção de praças, parques e jardins é atividade que deve fazer parte do dia a dia do município, e é executado pela empresa de urbanidades pertencente ao município.

Estimativa do valor da contratação:

De acordo com o orçamento paramétrico, o valor da contratação é de R\$ 7.200.000,00, equivalente a dois meses de serviços.

(Retirado do DFD, Doc. 6.369/2024, anexado ao despacho inaugural)

Escolha da solução:

O Município de Juiz de Fora possui aproximadamente 10m² de área verde por habitante, o que demanda manutenção constante. Por este motivo, é necessária a contratação de serviços de manutenção dessas áreas, de forma contínua.

A manutenção das praças públicas se resume, exclusivamente aos serviços de jardinagem e conservação das mesmas, conforme a seguir:

- Tarefas de Jardinagem:

Tarefa de rotina, executada por trabalhadores em regime permanente e semi-estacionário, destinada a promover o cultivo e a manutenção da cobertura vegetal dos canteiros e jardins das praças, garantindo seu bom estado de conservação e beleza do sítio urbano.

- Insumos a serem utilizados na produção e aquisição de mudas- Insumos a serem utilizados na produção e aquisição de mudas:

Para o cultivo / plantio, há necessidade de aquisição de insumos básicos tais como sementes, sacos, adubos químicos e orgânicos. Durante o plantio existe a necessidade de correção do solo, o que é realizado com a adição de calcário dolomítico.

A adubação de forma química é feita com NPK, e a adubação orgânica com esterco de gado e/ou compostagem.

- Atividades de limpeza e varrição de áreas calçadas em quadras, parques e jardins pertencentes ao respectivo logradouro.

- Transporte de ferramentas e pessoal com cabines acopladas

- Atividades de podas, supressões de árvores, operações de carga (recolhimento) de árvores e ramagens e respectivo transporte ao bota fora indicado pelo município

- Transporte de materiais tais como troncos e ramagens provenientes de poda e/ou corte de árvores

- Confecção de covas, golas e plantios de árvores em ações para atendimento de medidas compensatórias decorrentes de supressão de espécies arbóreas. Versando as condições de fitossanidade e meio ambiente equilibrado, faz-se a necessidade de plantios e/ou substituição dos indivíduos arbóreos no município. Por essa razão, em tempo poderá ser solicitado os serviços de abertura de covas, golas e plantios em

calçadas, praças e áreas públicas.

- Serviços diversos de manutenção corretiva em praças e reparos diversos de pequena monta.

- Serviços de reforma e instalação de alambrados

- Fornecimento de equipamentos de playground diversos.

(Retirado do DFD, Doc. 6.369/2024, anexado ao despacho inaugural)

Benefícios a serem alcançados com a contratação:

Considerando que as áreas verdes urbanas são importantes para redução de efeitos da poluição, agindo na renovação do ar e na redução da temperatura, atuam também influenciando o balanço hídrico;

Considerando que áreas verdes servem de abrigo para animais silvestres, contribuindo para a biodiversidade local;

Assim, a manutenção periódica dessas áreas verdes do município tem como benefício minimizar impactos ambientais e proporcionar uma cidade mais agradável, transitável, bonita e convidativa, melhorando a vida da população de diversas maneiras.



Titularidade
Apresentação da documentação e titularidade da área que sofrerá intervenção: Todas as áreas de intervenção são de uso comum.
Para a execução do objeto se faz necessário aprovação de órgãos de Patrimônio Histórico? Quais? Não aplicável.

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Descrição da solução como um todo:

A manutenção das praças públicas se resume, exclusivamente aos serviços de jardinagem e conservação das mesmas, conforme a seguir:

- Tarefas de Jardinagem:

Tarefa de rotina, executada por trabalhadores em regime permanente e semi-estacionário, destinada a promover o cultivo e a manutenção da cobertura vegetal dos canteiros e jardins das praças, garantindo seu bom estado de conservação e beleza do sítio urbano.

- Insumos a serem utilizados na produção e aquisição de mudas- Insumos a serem utilizados na produção e aquisição de mudas:

Para o cultivo / plantio, há necessidade de aquisição de insumos básicos tais como sementes, sacos, adubos químicos e orgânicos. Durante o plantio existe a necessidade de correção do solo, o que é realizado com a adição de calcário dolomítico.

A adubação de forma química é feita com NPK, e a adubação orgânica com esterco de gado e/ou compostagem.

- Atividades de limpeza e varrição de áreas calçadas em quadras, parques e jardins pertencentes ao respectivo logradouro.

- Transporte de ferramentas e pessoal com cabines acopladas

- Atividades de podas, supressões de árvores, operações de carga (recolhimento) de árvores e ramagens e respectivo transporte ao bota fora indicado pelo município

- Transporte de materiais tais como troncos e ramagens provenientes de poda e/ou corte de árvores

- Confecção de covas, golas e plantios de árvores em ações para atendimento de medidas compensatórias decorrentes de supressão de espécies arbóreas. Versando as condições de fitossanidade e meio ambiente equilibrado, faz-se a necessidade de plantios e/ou substituição dos indivíduos arbóreos no município. Por essa razão, em tempo poderá ser solicitado os serviços de abertura de covas, golas e plantios em calçadas, praças e áreas públicas.

- Serviços diversos de manutenção corretiva em praças e reparos diversos de pequena monta.

- Serviços de reforma e instalação de alambrados

- Fornecimento de equipamentos de playground diversos.

(Retirado do DFD, Doc. 6.369/2024, anexado ao despacho inaugural)

Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há.

(Retirado do DFD, Doc. 6.369/2024, anexado ao despacho inaugural)

Providências a serem adotadas:

- Aprovação da despesa no Comitê Gestor de Convênios e Contratos;

- Necessidade de fiscalização durante a execução dos serviços;

- Necessidade de fiscalização administrativa.

Licenciamento Ambiental:

O serviço objeto desta contratação deverá ser submetido à SESMAUR, no caso de corte e poda drástica de indivíduos arbóreos.

Orçamentário Financeiro	
UG:	091100
Plano de Trabalho:	06.451.0004.2241.0000
Natureza de Despesa:	3.3.90.39
Fonte Orçamentária:	1500000000 e 2500000000
Alinhamento entre a contratação e o Planejamento da Administração:	
Contratação prevista nos instrumentos de planejamento, com previsão orçamentária para 2024.	

LICITAÇÃO
Justificativa para o parcelamento, ou não, da contratação: Considerando que a fornecedora para este fim específico é empresa pública, na condição de pessoa jurídica de direito público interno a ser contratado diretamente, não há que se falar em parcelamento, já que a exclusividade de condições da futura contratada inviabiliza o parcelamento. Assim, o serviço de manutenção em praças, parques e jardins, objeto deste ETP, não será parcelado.
Requisitos de habilitação técnica: 1. Registro ou inscrição na entidade competente do profissional responsável técnico, bem como, Anotação de Responsabilidade Técnica emitida junto ao referido órgão; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação; 3. Declaração de que não tolera ou permite “trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos” (art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal) 4. Declaração de fornecimento e prestação de serviços apenas a órgãos da Administração Pública; 5. Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da licitação; 6. Declaração de aquisição de insumos por licitação; 7. Declaração de inexistência de fato impeditivo.
Modalidade de Licitação: <i>“Art. 75. É dispensável a licitação:</i> ... <i>IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;</i> ...” A licitação é dispensável, smj, uma vez que a contratada EMPAV – Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades é pessoa jurídica de direito público interno, pertencente à Administração Pública Municipal, e será contratada por preços praticados pelo mercado para os serviços listados na descrição da solução.

Regime de Execução:

“Art. 46. Na execução indireta de obras e serviços de engenharia, são admitidos os seguintes regimes:

- I - empreitada por preço unitário;
- II - empreitada por preço global;
- III - empreitada integral;
- IV - contratação por tarefa;
- V - contratação integrada;
- VI - contratação semi-integrada;
- VII - fornecimento e prestação de serviço associado”.

Considerando que definir a escolha do tipo de empreitada está diretamente relacionado a capacidade da Administração definir a com precisão a dimensão do objeto da contratação, visto que a mesma pode impactar tanto positiva quanto negativamente a execução;

Considerando a natureza da contratação, que por si só já agrega um grau de incerteza maior, visto que pode-se, durante a execução, deparar com serviços não passíveis de serem previstos na fase inicial;

Considerando que o Preço Unitário permite à administração estimar um padrão de medida para cada item, com valor limitado estabelecido em contrato;

Então, para fins de aferição do valor a ser pago, será considerada a medição verificada e aprovada do serviço executado pela contratada, considerando todos os seus anexos.

Conclui-se que, para esta obra o regime de execução mais vantajoso para a administração pública é o de empreitada por preço unitário.

Do critério de julgamento:

Não aplicável, considerando tratar-se de contratação direta.

Do modo de disputa:

Não aplicável, considerando tratar-se de contratação direta.

Da participação de consórcios

Não aplicável

Indicação dos profissionais responsáveis pelo acompanhamento da licitação**Secretaria de Obras:**

Titular: Caroline Lorensato Evangelista (SO/SSOURB/DOMO/SASOGG)

Suplente: Eduardo de Oliveira (SO/SSOURB/DOMO)

No caso de necessidade de instituição de comissão de contratação, conforme Art. 7º da Lei 14133/21, a mesma deverá ser composta (de forma técnica) pelos 2 membros indicados da Secretaria de Obras e pelo titular da Secretaria demandante.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após a análise e inclusão das diversas informações e documentos necessários, esta contratação sob análise, smj, resta viabilizada, considerando já existirem condições técnicas, documentais e operacionais suficientes. Trata-se de opção mais vantajosa para o município, considerando que um eventual aceite da EMPAV economizará tempo, e sua proposta se manterá dentro do limite de valor do orçamento referencial.



A Secretaria de Obras ficará responsável por viabilizar e fiscalizar toda a execução técnica, contratação, disponibilização orçamentária e financeira, e gestão do contrato.

Responsáveis:

SECRETARIA DE OBRAS

Nome: Caroline Lorensato Evangelista

Cargo: Gerente do Departamento de Operações e Manutenção Urbana

ANÁLISE DE RISCOS

MANUTENÇÃO EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS



Identificação		Avaliação		Tratamento do Risco	
FASES	PREVISÃO DE RISCOS	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS (PLANEJAMENTO)	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA NO CASO DE RISCO CONCRETO	RESPONSÁVEL PELA MITIGAÇÃO DO RISCO
Planejamento	Atrasos na elaboração de documentos de planejamento	Alto	Engajar servidores, bem como, alocar pessoal qualificado para atuar em setores ligados diretamente a elaboração e planejamento de processos licitatórios.	Solicitar diretamente ao servidor envolvido para que o mesmo proceda com agilidade e eficiência a confecção da documentação necessária.	Todos os setores envolvidos no processo
Planejamento	Atrasos na análise de documentos de planejamento	Alto	Engajar servidores, bem como, alocar pessoal qualificado para atuar em setores ligados diretamente a análise e controle de etapas do planejamento como, Pesquisa de Mercado e Procuradoria-Geral do Município. Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	Solicitar diretamente ao servidor envolvido para que o mesmo proceda com agilidade e eficiência a confecção da análise e pareceres necessários para que o processo prossiga.	Todos os setores envolvidos no processo
Planejamento	Falta de clareza quanto às demandas a serem desenvolvidas	Médio	Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado	Proceder novos estudos	SO
Execução do objeto	Não entrega do objeto contratado	Baixo	Acompanhar detidamente a obra, na avaliação em campo, exigindo cumprimento de cronograma, fornecimento e assentamento de materiais conforme planilha e qualidade construtiva	Proceder contato frequente e direto com a empresa exigindo o cumprimento do contrato. Notificar e/ou aplicar sanções, se for o caso	SO/DOMO
Execução do objeto	Entrega do objeto contratado fora dos padrões de qualidade	Alto	Acompanhar detidamente o serviço, na avaliação em campo, exigindo cumprimento de cronograma e execução conforme contrato	Proceder contato frequente e direto com a empresa exigindo o cumprimento do contrato. Notificar e/ou aplicar sanções, se for o caso	SO/DOMO
Execução do objeto	Não cumprimento do cronograma	Baixo	Acompanhar detidamente a obra, na avaliação em campo, exigindo cumprimento de cronograma e/ou prevenindo problemas que podem impactar no cumprimento	Proceder contato frequente e direto com a empresa exigindo o cumprimento do cronograma, bem como avaliar a ocorrência de problemas futuros que podem impactar esse cumprimento e podem ser contornados. Notificar e/ou aplicar sanções, se for o caso	SO/DOMO
Execução do objeto	Condições climáticas desfavoráveis	Alto	Planejar atividades de forma flexível, possibilitando contornar com eficiência a execução alinhada com as condições climáticas disponíveis	Avaliar a previsão do tempo com frequência, principalmente no período chuvoso	DOMO EMPRESA
Execução do objeto	Pagamento de medições fora do prazo	Baixo	Engajar fiscais técnicos a entregarem as medições aprovadas dentro de prazos viáveis para que a data de pagamento prevista em contrato seja cumprida.	Divulgar amplamente para a fiscalização do contrato o calendário de entregas das medições	DOMO EMPRESA
Execução do objeto	Necessidade de inclusão de serviços	Baixo	Realizar licitação por preço unitário	Se constatada a necessidade de inclusão ou supressão de serviço essencial e dentro do escopo realizar termo aditivo para formalização	SO PGM EMPRESA
Execução do objeto	Aumento inesperado do preço dos insumos	Baixo	Contratar a preços fixos	Se constatado um aumento excessivo no valor dos insumos, que possam comprometer a execução do contrato, avaliar reequilíbrio contratual	SO PGM EMPRESA

LEGENDA

Classificação do Risco

Baixo – Evento extraordinário

Médio – Evento esperado, com histórico de ocorrência conhecido

Alto – Evento repetitivo e constante

FASES

Planejamento

Seleção de Fornecedor

Execução do Objeto



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A467-8F6A-8F37-9F06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE LORENSATO EVANGELISTA (CPF 112.XXX.XXX-20) em 11/09/2024 08:30:17

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A467-8F6A-8F37-9F06>